

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2020

PROCESSO SELETIVO 2020.02 PARA O CURSO DE MEDICINA

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, no uso de suas atribuições e, considerando o estado de calamidade pública e as normas federais, estaduais e municipais vigentes decorrentes das restrições causadas pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **Edital Complementar ao Edital do Processo Seletivo 2020.02 para o Curso de Graduação em Medicina Bacharelado do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC**, publicado em 08 de junho de 2020, nos termos de seu item 5.04, **Resolve** proceder com as seguintes retificações:

1.0 **Alterar a quantidade de vagas ofertadas no 1.05 do Edital do Processo Seletivo 2020.02 para o Curso de Graduação em Medicina Bacharelado do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, tendo em vista o surgimento de vagas remanescentes, passando a ter a seguinte redação:**

1.05. Serão oferecidas pelo CESMAC, exclusivamente para o **segundo semestre letivo do ano de 2020**, as vagas abaixo especificadas:

CÓD. DO CURSO	CURSO	VAGAS INICIAIS PROCESSO SELETIVO CESMAC	VAGAS INICIAIS PROCESSO SELETIVO PRÓPRIO DO FIES	TOTAL DE VAGAS	TURMA	TURNO	LOCAL	DURAÇÃO	AUTORIZAÇÃO
01	Medicina bacharelado	45	10	55	1	Integral	Maceió	12 semestres	Portaria nº 170 de 13 de março de 2014/SERES/MEC - publicada no DOU de 14 de março de 2014.

Obs.: Haverá tantas chamadas quantas forem necessárias para completar a quantidade de vagas ofertadas no Processo Seletivo 2020.02 para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado.

2.0 Permanecem inalterados as demais regras do referido Edital ora complementado.

3.0 Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 16 de agosto de 2020.

João Rodrigues Sampaio Filho
Reitor do Centro Universitário CESMAC